



**MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**



**Senhor Prefeito:**

Venho, através do presente, comunicar a Vossa Excelência que se faz necessário a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar às escolas do município de Doutor Ricardo/RS.

Sem mais para o momento, aguardo providências para atendimento ao solicitado.

Atenciosamente,

**VANIA MARIA CIMA**  
**p/SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXMO. SR.**  
**ALVIMAR LUIZ LISOT**  
**Prefeito Municipal**  
**N/C**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº27/2015  
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2015**

O Órgão abaixo solicita autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal: a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar às escolas do município de Doutor Ricardo/RS.

Venho, através do presente, comunicar a Vossa Excelência que se faz necessário a

Doutor Ricardo, 13 março de 2015.

**VANIA MARIA CIMA  
P/SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**As despesas serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária, para fins de impacto financeiro, com pagamento conforme fornecimento do objeto:**

12.361.0014.2051 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR AOS EDUCANDOS  
12.362.0014.2051 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR AOS EDUCANDOS  
12.365.0014.2051 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR AOS EDUCANDOS  
3.3.90.30.00.07.01 - MATERIAL DE CONSUMO

Doutor Ricardo, 13 de março de 2015.

**ALCIONE SGARI  
TECNICO EM CONTABILIDADE**

Autorizo o encaminhamento do Processo Licitatório nos termos da legislação em vigor.

Doutor Ricardo, 13 de março 2015.

**ALVIMAR LUIZ LISOT  
Prefeito Municipal**



PROCESSO LICITATÓRIO Nº27/2015  
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2015  
PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR ÀS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO – RS. Solicitamos apresentar proposta para fornecimento do que está especificado, no quadro abaixo, até o dia **17.03.2015**, às 14 horas, **DEVENDO APRESENTAR AS SEGUINTE CERTIDÕES:** Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Exatoria Estadual; Certidão Municipal de Débitos, da Sede da empresa; CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. OBS:As Negativas de quitação de débitos com o INSS e fazenda federal poderão ser apresentada a certidão unificada em conformidade com a portaria conjunta RFB/PGFN nº1751 de 02.10.2014.

**DOS PRAZOS**

O prazo para início da entrega das mercadorias é de 05 (cinco) dias, após o recebimento do empenho, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda.

item	Quantidade estimada de compra até	Unid	LISTA DE PRODUTOS DA MERENDA ESCOLAR - 2015		PREÇO TOTAL
			Descrição dos Produtos	PREÇO UNITÁRIO	
1	20	Unidade	<b>Abacaxi</b> , unidades de tamanho médio, frutas firmes, sem machucados, grau médio de amadurecimento, frutas limpas.		
2	10	Emb. 400g	<b>Achocolatado em pó instantâneo</b> , com no mínimo, 5 vitaminas, com, no máximo, 17g de carboidrato em 20g de produto. Embalagem de 400g com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.		
3	20	Pacotes de 2kg	<b>Açúcar cristal</b> , embalagem de 2kg com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.		
6	10	Emb. 300g	<b>Alimento a base de cereais</b> , embalagem com 300g com, no mínimo, 5 vitaminas, 3 minerais, fonte de fibras (mínimo 4g de fibras na porção de 30 g). Embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.		



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO  
Estado do Rio Grande do Sul



7	10	kg	<b>Amido de Milho</b> , embalagem de 1 kg com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.		
8	20	Kg	<b>Arroz tipo 1, parboilizado</b> , embalagem com identificação do produto, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Indicar marca. Validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega.		
10	10	Kg	<b>Aveia em flocos finos</b> , embalagem de até 500g com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.		
11	40	Kg	<b>Banana caturra</b> , unidades de tamanho médio, frutas firmes, sem machucados, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpas.		
12	10	Kg	<b>Batata inglesa</b> , unidades médias, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações.		
14	10	kg	<b>Biscoito doce tipo colonial</b> , íntegros, com sabor, cor e tamanho característico. Embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.		
15	10	Kg	<b>Biscoito salgado, com gergelim</b> , íntegros, sabor e cor característico, textura crocante, embalagem de polietileno atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.		I
16	10	kg	<b>Biscoito salgado, integral</b> , íntegros, sabor e cor característico, textura crocante, embalagem de polietileno atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.		
17	20	Kg	<b>Biscoito tipo Maria</b> , íntegros, sabor e cor característico, textura crocante, embalagem de polietileno atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.		
21	10	Kg	<b>Carne bovina Alcatra, congelada, com embalagem aproximada de 1000g, isenta de cartilagens, ossos, cor característica e com no máximo 5% de gordura. Embalagem plástica, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, peso, fabricante, validade de 1 mês a contar da data de entrega, informação nutricional, temperatura de estocagem. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.</b>		



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO  
Estado do Rio Grande do Sul



22	10	Kg	<b>Carne bovina moída de 1ª, congelada, embalagem aproximada de 1000g, isenta de cartilagens, ossos, cor característica e com no máximo 5% de gordura. Embalagem plástica, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, peso, fabricante, validade de 1 mês a contar da data de entrega, informação nutricional, temperatura de estocagem. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.</b>		
24	08	Kg	<b>Cebola</b> , unidades íntegras, frescas e limpas, sem perfurações.		
25	06	kg	<b>Cenoura</b> , unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações.		
26	10	Pacote 200g	<b>Colorífico alimentício natural à base de urucum</b> , embalagem de 200g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.		
29	20	Unidade de 450g	<b>Cuca caseira simples</b> , de 450 g, contendo, no mínimo, os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, gordura, fermento e ovos. Embalagem plástica (não pode ser embalado quente). Rótulo com data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.		
30	10	Emb. De 200 g, peso drenado	<b>Ervilha</b> , embalagem tipo sachê, com peso drenado de 200g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.		
31	10	Embalagem de 2kg	<b>Farinha de milho, fina</b> , embalagem de 2 kg, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 1 mês a contar da data da entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.		
32	40	Embalagem de 5kg	<b>Farinha de trigo especial</b> , enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 5kg, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.		
33	10	Kg	<b>Farinha de trigo integral</b> , enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de até 2 kg, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.		
34	10	kg	<b>Feijão preto</b> , tipo 01, embalagem de 0 1 kg, sem sujidades, com identificação do produto, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.		



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO  
Estado do Rio Grande do Sul



35	04	Unidade de 500g	<b>Fermento biológico seco instantâneo</b> , embalagem de 500g com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 1 mês a contar da data de entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.		
36	10	Lata com 250g	<b>Fermento químico instantâneo para bolos</b> , embalagem (lata) 250g, sem ferrugem e não amassadas, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.		
38	06	Kg	<b>Gelatina em pó</b> , embalagem de até 1Kg, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.		
40	10	Embalagem de 500g	<b>Lentilha tipo 01</b> , embalagem de 500g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.		
42	40	Kg	<b>Maçã FUJI</b> , unidades de tamanho médio, frutas firmes, limpas e maduras, sem machucados.		
43	08	Pote 500g	<b>Maionese industrializada</b> , com reduzido teor de lipídeos, embalagem de 500g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.		
44	40	Kg	<b>Mamão formosa</b> , unidades de tamanho médio, frutas firmes, sem machucados, grau médio de amadurecimento, frutas limpas.		
45	06	Emb. 500g	<b>Margarina vegetal</b> , sem sal, isenta de gordura trans, embalagem plástica de 500g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.		
46	08	Kg	<b>Massa alimentícia</b> , com ovos, tipo alfabeto. Embalagem plástica de até 1000g, de polietileno atóxico, pacote com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Prazo de validade: mínimo 2 meses a contar da data de entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.		
47	10	Pacote 500g	<b>Massa para pastel</b> , embalagem de polietileno atóxico, pacote com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 1 mês a contar da data da entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.		
48	10	Kg	<b>Massa tipo caseira, com ovos</b> , embalagem de até 1000g com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.		



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO  
Estado do Rio Grande do Sul



50	08	kg	<b>Músculo de rês, congelado</b> , cor característica, com no máximo 5% de gordura. Embalagem plástica, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, peso, fabricante, validade (até um mês contando da data de entrega), temperatura de estocagem. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.		
53	20	Garrafa de 900ml	<b>Óleo de soja refinado</b> , embalagem plástica de 900ml, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.		
54	06	Dúzia	<b>Ovos de galinha</b> , grandes, inteiros, sem rachaduras e limpos. Embalagem com data e validade e aviário de origem, com registro no SIM, SIF ou CISPOA. Validade mínima de 7 dias a contar da data de entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.		
55	40	Kg	<b>Pão para cachorro quente</b> , unidade de 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 5 dias a contar da data de entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.		
56	40	Kg	<b>Pão francês</b> , unidade de 50g, fresco, miolo macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, peso, fabricante, data de fabricação. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.		
	20	Kg	<b>Salsicha de frango</b> , refrigerada, embalada a vácuo, embalagem plástica com identificação do produto, rótulo contendo a data de fabricação, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, validade, temperatura de estocagem e registro no SIM, SIF ou CISPOA. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.		
58	10	Kg	<b>Repolho verde</b> , unidade de tamanho médio, livre de parasitas, com folhas tenras, íntegras, frescas e limpas.		
59	06	Embalagem de 500g	<b>Sagú, embalagem com 500g</b> , com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.		
60	06	Kg	<b>Sal iodado</b> embalagem de 1 kg, com identificação do produto, rótulo com valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.		
62	20	Kg	<b>Tomate</b> , grau médio de amadurecimento, unidades íntegras, frescas e limpas, sem perfurações.		
63	10	Embalagem de 750 ml	<b>Vinagre de maçã</b> , embalagem de 750 ml (garrafa plástica), atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.		



DATA: \_\_\_\_\_

**ASSINATURA E CARIMBO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº27/2015**  
**MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2015**  
**ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2015**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (17.01.2015) às catorze horas, a Comissão Permanente de Licitações, reuniu-se na Sala da Administração, para analisar a solicitação do Processo Licitatório nº27/2015 – Modalidade Dispensa de Licitação nº002/2015, que trata da contratação de empresa aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar às escolas do município de Doutor Ricardo – RS. A Comissão de Licitações discutiu o objetivo do presente processo Licitatório, e por unanimidade decidiu aprovar a solicitação. Com base na necessidade existente, A Comissão Permanente de Licitações discutiu a importância da aquisição dos itens, e verificou-se a necessidade urgente na da aquisição, de posse das certidões negativas da empresa, e baseados no Art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a comissão decidiu pelo processo de Dispensa de Licitação, sugerindo a contratação da empresa Antenor Gonzatti e Cia Ltda- CNPJ nº02.093.624/0001-26, com pagamento no valor total R\$ 3.796,04( três mil setecentos e noventa e seis reais com quatro centavos) pelo itens adquiridos. O presente processo será encaminhado para parecer da Assessoria Jurídica, e sendo o mesmo favorável, será encaminhado para a apreciação do Senhor Prefeito Municipal. Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata, que será assinada por todos os membros da comissão permanente de licitações. Doutor Ricardo, 17 de março de 2015.

**SILVIA F CARBONI**

**ALCIONE SGARI**

**MARCIA TONELLO**





### MAPA DE ADJUDICAÇÃO

**FAVORECIDO:** Antenor Gonzatti e Cia Ltda- CNPJ nº02.093.624/0001-26

N.º de ordem	Especificação	Preço total
01	Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar às escolas do município de Doutor Ricardo/RS.	R\$ 3.796,04(três mil setecentos e noventa e seis reais com quatro centavos).

**DOUTOR RICARDO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2015.**

Despacho Adjudicatório

Adjudico à Firma acima indicada nos itens que foi vencedora.

**SILVIA F CARBONI**

**ALCIONE SGARI**

**MARCIA TONELLO**



## **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o resultado do Processo de Administrativo, Antenor Gonzatti e Cia Ltda- CNPJ nº02.093.624/0001-26 ADJUDICANDO em favor da empresa Antenor Gonzatti e Cia Ltda- CNPJ nº02.093.624/0001-26, conforme justificativa acima.

Publique-se.

Diligências legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO, aos 20 dias de março de 2015.**

**ALVIMAR LUIZ LISOT**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº027/2015**  
**MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2015**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar às escolas do município de Doutor Ricardo/RS.

**Contratado:** Antenor Gonzatti e Cia Ltda- CNPJ nº02.093.624/0001-26.

**Base Legal:** Artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Valor:** R\$ 3.796,04 (três mil setecentos e noventa e seis reais com quatro centavos).

**Data:** 20.03.2015

**ALVIMAR LUIZ LISOT**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PARECER**

**Ao Sr. ALVIMAR LUIZ LISOT**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO**

Haja vista que o presente certame licitatório na modalidade Dispensa 002/2015 que tem por objetivo a Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar às escolas do município de Doutor Ricardo/RS.

Diante disso, cumpre que foram atendidos todos os requisitos exigidos pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, nosso parecer é pela homologação do referido processo licitatório nos termos propostos.

Doutor Ricardo – RS , 20 de março de 2015.

**LUCIANO SANDRI**  
**Assessor Jurídico Municipal**  
**OAB/RS 42.335**



## MINUTA DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na RS/332 - Km 21, CGC MF nº01.613.360/0001-21, representado neste ato Prefeito Municipal, ALVIMAR LUIZ LISOT, residente e domiciliado neste município, no uso da competência, denominada CONTRATANTE, e a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de ....., CNPJ nº....., neste ato representada pelo Sr. ...., residente na cidade de ....., denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com a proposta adjudicada na licitação na modalidade dispensa de licitação nºxxxxx, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **Cláusula Primeira - Do Objeto**

O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar às escolas do município de Doutor Ricardo - RS, provenientes do PNAE, com recursos do FNDE e próprios, conforme ANEXO I conforme proposta de menor valor adjudicada na licitação modalidade dispensa de licitação nºxxxx.

### **Clausula Segunda - Das Obrigações**

É obrigação da CONTRATADA em cumprir fielmente a totalidade do clausulamento acordado neste contrato.

- assumir a responsabilidade por todas as despesas relativas a impostos que venham a incidir sobre a entrega do itens objeto do contrato;
- por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato;
- pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia, na entrega dos itens do objeto;

### **Cláusula Terceira - Da Vigência e Prorrogação**

O presente contrato vigorará a partir da sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2015.

### **Cláusula Quarta - Da Fiscalização**

A fiscalização do perfeito cumprimento do objeto deste contrato, ocorrerá por conta da CONTRATADA, cabendo-lhe integralmente o ônus decorrente e necessariamente já incluídos no valor do contrato, sem prejuízo da fiscalização e supervisão, concomitantemente, por parte da CONTRATANTE, através Do Servidor xxxxx da Secretaria xxxxxxx

### **Cláusula Quinta - Do Preço**

O valor a ser pago pelo objeto do presente contrato será de **R\$.....** (.....), até 10 (dez)uteis dias após a entrega dos gêneros alimentícios, quando solicitados, conforme necessidade.

### **Cláusula Sexta - Do Pagamento**



**MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**



O pagamento O pagamento será efetuado mediante a apresentação da fatura apresentação do Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e a regularidade fiscal perante a fazenda nacional, correspondente aos Empenhos, visada pela fiscalização, acompanhada dos recibos firmados pelo responsável pela merenda de cada local, 10 (dez) uteis dias após cada recebimento das mercadorias.

**Cláusula Sétima - Do Reajuste**

Os preços não sofrerão qualquer reajuste com base na proposta adjudicada nos autos do feito licitatório acima referido.

**Cláusula Oitava - Da Despesa**

A despesa com o pagamento do objeto do presente contrato, correrá a conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica, sendo pelas rubricas:

12.361.0014.2051 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR AOS EDUCANDOS  
12.362.0014.2051 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR AOS EDUCANDOS  
12.365.0014.2051 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR AOS EDUCANDOS  
3.3.90.30.00.07.01 - MATERIAL DE CONSUMO

**Cláusula Nona - Da Rescisão**

O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento ou unilateralmente pela Contratante, mediante notificação a Contratada, na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Artigo 78, Incisos I a XII, da Lei Federal nº8.666/93 ou ainda judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

**Cláusula Décima - Das Disposições Gerais**

Fazem parte integrante deste Contrato, independente da transcrição, a proposta apresentada pela Contratada, bem como a totalidade da documentação constante na licitação na modalidade Pregão Presencial nº018/2014.

**Cláusula Décima Primeira - Da Publicação**

O resumo deste contrato será encaminhado até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para a publicação no mural desta Municipalidade, consoante dispõe o Artigo 61 - Parágrafo Único da Lei Federal nº8.666/93.

**Cláusula Décima Segunda - Do Fôro**

Fica eleito o Fôro da Comarca de Encantado-RS., com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas com o presente contrato.

E por estarem assim justas e contratadas as partes, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas abaixo, para que gere seus jurídicos e legais efeitos.

Doutor Ricardo-RS., .....

CONTRATADA

CONTRATANTE



**MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**



---

ASSESSOR JURÍDICO

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_